

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES AUDITORIA INTERNA – 2018



RAINT – 2018

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1 DA AMAZUL.....	7
1.1 Missão da AMAZUL.....	7
1.2 Visão da AMAZUL	8
1.3 Valores da AMAZUL	8
1.4 Lema da AMAZUL	8
2 Da organização da AMAZUL.....	9
3 Da unidade de auditoria interna da AMAZUL.....	9
4 AÇÕES DE AUDITORIA REALIZADAS	10
5 QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.	13
6 QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT. 14	14
7 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.....	23
8 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.....	24
9 ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.....	25
10 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO.....	25

11	ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ.....	25
12	CONCLUSÃO.....	26

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AG	Assessoria de Governança.
AGE	Assembleia Geral Extraordinária.
AGO	Assembleia Geral Ordinária.
AMAZUL	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa.
AUDIN	Auditoria Interna.
CCIMAR	Centro de Controle Interno da Marinha do Brasil.
CEA	Centro Experimental de Aramar.
CGN	Coordenadoria Geral de Negócios.
CGPAR	Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União.
CGU	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União.
CISSET	Secretaria de Controle Interno.
COAUD	Comitê de Auditoria.
COGESN	Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear.
CONFIS	Conselho Fiscal.
CONSAD	Conselho de Administração.
CTMSP	Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo.
DAF	Diretoria de Administração e Finanças.
DGCP	Diretoria de Gestão de Conhecimentos e Pessoas.
DTO	Diretoria Técnica e de Operação.
EMGEPRON	Empresa Gerencial de Projetos Navais.
MB	Marinha do Brasil.
MP	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

NOTAUD	Nota de Auditoria
NP	Normas de Procedimentos.
OSAUD	Ordem de Serviço da Auditoria
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna.
PAMSE	Plano de Assistência Médico-social da EMGEPRON.
PGMQ	Programa Geral de Melhoria da Qualidade
PNB	Programa Nuclear Brasileiro.
PNM	Programa Nuclear da Marinha.
PROSUB	Programa de Desenvolvimento de Submarinos.
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.
RCA	Resoluções do CONSAD.
RDA	Resoluções da Diretoria.
REAUD	Relatório de Auditoria Interna.
SEST	Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno.
SIAFI	Sistema de Administração Financeira do Governo Federal.
SIAPE	Sistema de Administração de Pessoal.
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais.
SIAUDI	Sistema de Auditoria Interna.
TCU	Tribunal de Contas da União.
UO	Unidade Operacional

APRESENTAÇÃO

Por este Relatório Anual de Atividades são divulgadas as principais ações realizadas pela Auditoria Interna da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa – AUDIN/AMAZUL, no período de janeiro a dezembro de 2018, previstas ou não no PAINT.

O conteúdo do documento atende ao que determina a CGU, por meio da Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018.

Para facilitar a leitura, as informações foram sistematizadas em tópicos específicos, de modo a demonstrar: relato gerencial sobre as atividades realizadas, as ações de capacitação dos servidores, fatos relevantes de natureza administrativa os quais causaram impacto sobre a auditoria Interna/ AMAZUL e o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade, além de ressaltar a intenção perene de alcançar o objetivo estratégico de excelência organizacional.

Adriana Maria Couto Caruso

Auditora-Chefe

1 DA AMAZUL

A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. (AMAZUL) é uma empresa pública, organizada sob a forma de sociedade anônima, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e vinculada ao Ministério da Defesa, por meio do Comando da Marinha. Foi criada pela Lei nº 12.706, de 8 de agosto de 2012, e pelo Decreto nº 7.898, de 1º de fevereiro de 2013.

A empresa nasceu em decorrência da cisão parcial da EMGEPRON, que lhe transferiu ativos relacionados às atividades do PNM.

A lei de criação da AMAZUL estabelece os objetivos da empresa:

- Promover, desenvolver, absorver, transferir e manter tecnologias necessárias às atividades da Marinha do Brasil e do PNB;
- Promover, desenvolver, absorver, transferir e manter as tecnologias necessárias à elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização da construção de submarinos para a MB; e
- Gerenciar ou cooperar para o desenvolvimento de projetos integrantes de programas aprovados pelo comandante da Marinha, especialmente os que se refiram à construção e manutenção de submarinos, promovendo o desenvolvimento da indústria militar naval brasileira e atividades correlatas.

Assim, o ambiente de negócios da AMAZUL está diretamente ligado ao PNM, ao PNB e ao PROSUB.

Para cumprir estes objetivos, a empresa pode atuar em gestão do conhecimento, gestão de pessoas, desenvolvimento de novas tecnologias e de projetos de engenharia nuclear, comercialização de produtos e soluções, prestação de serviços técnicos, assessoria em licenciamento nuclear, gerenciamento de projetos, implantação e gestão de empreendimentos e operação de instalações.

A missão, a visão e os valores compõem o cerne da intenção estratégica, sendo também conceitos da identidade da instituição.

1.1 Missão da AMAZUL

Desenvolver e aplicar tecnologias e gerenciar projetos e processos necessários aos Programas Nuclear Brasileiro; Nuclear da Marinha; e de Desenvolvimento de Submarinos, para contribuir com a independência tecnológica do País, em benefício da nossa sociedade.

1.2 Visão da AMAZUL

Ser detentora de tecnologia própria, com profissionais qualificados, nas áreas nuclear e de projetos de submarinos, e referência pelo conhecimento agregado a seus produtos e serviços.

1.3 Valores da AMAZUL

- *Inovação: Criatividade, conhecimento, aprendizado contínuo.*
- *Iniciativa: Proatividade, velocidade de atuação, cooperação, dinamismo.*
- *Integridade: Compliance, sustentabilidade de negócios.*
- *Compromisso: Comprometimento, assiduidade, pontualidade, lealdade, foco nas pessoas.*
- *Responsabilidade: Ética, transparência, accountability, credibilidade, sigilo, responsabilidade social e ambiental.*
- *Segurança: Saúde, bem-estar, proteção radiológica, proteção ambiental.*

1.4 Lema da AMAZUL

Tecnologia nacional em benefício da sociedade.

A AMAZUL tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e prazo de duração indeterminado, podendo estabelecer escritórios, dependências e filiais em outras unidades da Federação e no exterior.

Atualmente, conta com UO na participação em atividades de apoio e desenvolvimento de projetos das seguintes Unidades Administrativas da MB, CTMSP, incluindo o CEA, em Iperó/SP, autorizado pelo CONSAD por meio do RCA 005, de 07 de abril de 2014;

- COGESN: como o Estaleiro e Base Naval de Itaguaí (RJ), a construção de submarinos convencionais da classe Scorpène e o próprio PROSUB – Deliberação do CONSAD registrada na Ata nº 11, de 9 de novembro de 2015 – DOU de 14/12/2015.
- Conta, também, com um escritório na cidade do Rio de Janeiro para apoiar as atividades administrativas e operacionais da AMAZUL realizadas no Estado do Rio de Janeiro, cuja instituição foi aprovada pelo CONSAD em reunião realizada em 27 de agosto de 2014 – Ata nº 5/2014 – RDA nº 17/2014.

2 DA ORGANIZAÇÃO DA AMAZUL

A AMAZUL dispõe de Assembleia Geral e os seguintes órgãos estatutários:

- I. Conselho de Administração;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal;
- IV. Comitê de Auditoria; e
- V. Comitê de Elegibilidade.

3 DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA AMAZUL.

A AUDIN é vinculada ao CONSAD, por meio do COAUD, conforme o art. 71 do Estatuto Social da AMAZUL, uma vez que este Comitê foi instituído em 06/06/2018 (ATA Nº 26 da Reunião do CONSAD).

O art. 72 do Estatuto Social da AMAZUL dispõe que à Auditoria Interna compete:

- I. executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa e operacional da AMAZUL;
- II. propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;
- III. verificar o cumprimento e a implementação pela AMAZUL das recomendações ou determinações da CGU, do TCU e do Conselho Fiscal;
- IV. outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração; e
- V. aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

4 AÇÕES DE AUDITORIA REALIZADAS

Nº	MACROFUNÇÃO	DOCUMENTOS EXPEDIDOS	STATUS
01	AVALIAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"> - REAUD 05-2018: Folha de pagamento. - REAUD 06-2018: Remuneração dos dirigentes 2017/2018. - REAUD 08-2018: AMAZUL PREV (PRELIMINAR). - REAUD 10-2018: AMAZUL PREV. - SOAUD 04-2018: Folha de pagamento. - SOAUD 06-2018: AMAZUL PREV. - NOTAUD 02-2018: Informações adicionais sobre remuneração de dirigentes. - NOTAUD 03-2018: Pagamento a maior a membro do CONSAD. - NOTAUD 04/2018: Avaliação das manifestações do responsável de CGGP quanto aos achados e recomendações do REAUD nº 08/2018. - NOTAUD 10/2018: AMAZUL PREV (RESERVADO). - REAUD 03/2019: Avaliação de Gestão de Pessoas 	REALIZADO
02	AVALIAÇÃO DE GESTÃO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> - REAUD 02-2018: Compras e contratações sem licitação. - SOAUD 03-2018: Compras e contratações sem licitação. - OSAUD 05/2018: Licitações, Contratos e Gestão de Contratos. - SOAUD 09/2018: Avaliação da Gestão das Aquisições e Contratações. - REAUD 02/2019: Avaliação de Gestão da Contratação da Reforma da sede. 	REALIZADO
03	AVALIAÇÃO DE GESTÃO DE FINANÇAS	<ul style="list-style-type: none"> - REAUD 01-2018: Diárias e passagens. - REAUD 03-2018: Fundo Fixo de Caixa. - SOAUD 01-2018: Fundo Fixo de Caixa. - OSAUD 01-2018: Fundo Fixo de Caixa. 	REALIZADO
04	AVALIAÇÃO DE GESTÃO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL	<ul style="list-style-type: none"> - REAUD 04-2018: Gestão do Patrimônio Mobiliário e imobiliário. - SOAUD 02-2018: Gestão do Patrimônio Mobiliário e imobiliário. - SOAUD 05-2018: Gestão do Patrimônio Mobiliário e imobiliário. - SOAUD 07-2018: Governança de TI. - OSAUD 02-2018: Gestão do Patrimônio Mobiliário e imobiliário. - OSAUD 03-2018: Governança de TI. 	REALIZADO

Nº	MACROFUNÇÃO	DOCUMENTOS EXPEDIDOS	STATUS
		<ul style="list-style-type: none"> - OSAUD 07/2018: Avaliação do processo de governança, de gerenciamento de riscos e do desempenho dos controles internos. - REAUD 12/2018: Governança de TI. - REAUD 13/2018: Governança Operacional e Transparência. 	
05	AFERIÇÃO DE APURAÇÃO DE DENÚNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> - SOAUD 08/2018: Aferição de apuração de denúncias. - OSAUD 04/2018: Aferição de apuração de denúncias. - REAUD 11/2018: Recebimento e tratamento de denúncias. 	REALIZADO
06	MONITORAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> - Recomendações do RAINTE 2016/2017/2018. - Recomendações do CCIMAR, TCU, CONFIS e SEST 2016/2017. - REGRA 01/2018 FEV/2018. - REGRA 02/2018 MAI/2018. - REGRA 03/2018 OUT/2018. - REGRA 03/2018 complementar NOV/2018. - REAUD 07/2018: Recomendações SEST ref. NT nº 4.874/2017/MP - REAUD 09/2018: Recomendações SEST ref. NT nº 5.586/2018/MP 	REALIZADO
07	ASSESSORIA E CONSULTORIA DE AUDITORIA INTERNA	<ul style="list-style-type: none"> - Participação nas reuniões: <ul style="list-style-type: none"> a) CONSAD: 26/02/2018; 16/03/2018; 06/06/2018 e 12/11/2018. b) CONFIS: 22/01/2018; 13/03/2018; 15/05/2018 06/06/2018; 26/7/2018 e 14/11/2018. c) COAUD: 11/07/2018, 14/08/2018, 18/10/2018 e 28/11/2018. d) Reuniões AMAZUL PREV: 21/08/2018, 19/09/2018 e 28/11/2018. - NOTAUD 01/2018 (RESERVADO). - NOTAUD 05/2018: Vinculação da AUDIN ao COAUD. - NOTAUD 06/2018: Metodologia para a construção da matriz de Riscos PAINT 2018 (COAUD). - NOTAUD 07/2018: Necessidades do COAUD de ações de auditoria interna para 2019. - NOTAUD 08/2018: Nova proposta de convênio apresentada pela BB – Previdência. - NOTAUD 09/2018: Atender Solicitações do COAUD referente a ATA 05/2018. 	REALIZADO
08	GESTÃO INTERNA DA AUDIN	<ul style="list-style-type: none"> - RAINTE 2017. - Atividades continuadas: Leituras técnicas. - Participação em cursos/ eventos/ congressos. 	REALIZADO

Nº	MACROFUNÇÃO	DOCUMENTOS EXPEDIDOS	STATUS
		– OSAUD 06/2018: Investir Marcos Santos de Jesus, ocupante do emprego permanente de Contador, nas funções de auditor interno. – OSAUD 08/2018: Definir procedimentos e cronologia para a elaboração e execução do PAINTE e do RAINTE desta UAIG (Mapeamento dos Processos) – PAINTE 2019.	

5 QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.

No decorrer do exercício de 2018, não ocorreram trabalhos sem previsão no PAINT.

6 QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT.

REAUD	OBJETO AUDITADO	RECOMENDAÇÕES EXERCÍCIO 2018				
		IMPLEMENTADAS (SOLUCIONADAS)	FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO (BAIXADAS)	VINCENDAS (EM IMPLEMENTAÇÃO)	NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO (PENDENTES)	TOTAL EMITIDAS
02-2018	Compras e Contratações sem Licitação (PAINT 2017)	-	-	-	-	0
03-2018	Fundo Fixo de Caixa (PAINT 2017)	1	-	-	-	1
04-2018	Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário (PAINT 2017)	1	-	-	-	1
05-2018	Gestão de Pessoas (PAINT 2017)	3	-	2	-	5
06-2018	Remuneração dos Dirigentes e Membros do Conselho Fiscal 2017/2018.	1	-	-	-	1
08-2018	Plano de Previdência Privada AMAZUL PREV	2	-	1	-	3

REAUD	OBJETO AUDITADO	RECOMENDAÇÕES EXERCÍCIO 2018				
		IMPLEMENTADAS (SOLUCIONADAS)	FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO (BAIXADAS)	VINCENDAS (EM IMPLEMENTAÇÃO)	NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO (PENDENTES)	TOTAL EMITIDAS
10-2018	Plano de Previdência Privada AMAZUL PREV (atender ao CONSAD)	-	-	-	-	0
11-2018	Recebimento e tratamento de denúncias.	2	-	-	-	2
12-2018	Governança de TI.	-	-	5	2	7
13-2018	Governança Institucional e Transparência.	-	-	3	-	3
TOTAL GERAL		10	0	11	2	23

REAUD	ITEM	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO/ PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	STATUS
03-2018	82.1	Despesas com Suprimento de Fundo (SF), no prazo superior a data limite de aplicação.	Recomendamos que nos próximos casos, a administração atente para o prazo de aplicação do Suprimento de Fundo (90 dias a contar da data do ato de concessão do SF)	<p>Manifestação do Auditado: Os agentes supridos foram orientados da necessidade do fiel cumprimento do preconizado no item 8.2 do Manual do SIAFI e item 5.16 da NP 22-002 – Fundo Fixo de Caixa. Releva mencionar, que o mecanismo utilizado para constituir o FFC da AMAZUL, Suprimento de Fundos, não atende aos requisitos de agilidade e flexibilidade necessários de uma empresa. À vista disso, este Departamento estuda alternativa que imprima maior dinamismo aos procedimentos de reembolso de despesas eventuais, adiantamentos e outros pagamentos autorizados.</p> <p>Data da Implementação: Imediato</p>	IMPLEMENTADAS (SOLUCIONADAS)
04-2018	83.1	Divergência no saldo do inventário com os seus respectivos Termos de Responsabilidade de Incumbência (TRI)	Recomendamos que o Setor de Patrimônio, adote medidas necessárias a fim de regularizar os TRI com os seus respectivos encarregados, no que tange aos saldos e respectivas assinaturas.	<p>Manifestação do Auditado: Os Termos de Responsabilidade de Incumbência (TRI) foram regularizados</p> <p>Data da implementação: 27/07/2018</p>	IMPLEMENTADAS (SOLUCIONADAS)
05-2018	88.1	Data da admissão no ERP RH Benner do empregado 80249, encontra-se divergente da cadastrada junto TCU	Recomendamos que administração informe a esta AUDIN, assim que os dados forem retificados junto ao TCU.	<p>Manifestação do Auditado: "O CCIMAR já deu parecer favorável, e encaminhou ao TCU".</p> <p>Prazo para implementação: "Depende de terceiros (TCU)".</p>	VINCENDAS (EM IMPLEMENTAÇÃO)

REAUD	ITEM	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO/ PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	STATUS
05-2018	87.1	Horas Extras habituais superiores a 1 ano	Recomendamos que a CGGP ajuste e planeje melhor a escala dos empregados, a fim de evitar horas extras desnecessárias e, de consequência, a não indenização trabalhista com base na súmula 291 TST	<p>Manifestação do Auditado: "Após regularização das horas extras (HE) dos turnistas (que representam cerca de 60% das HE), e reduzir o volume de HE praticado, restaram ajustar as HE relativas aos motoristas, bombeiros e setor de fabricação industrial. Tais setores são aqueles que apresentam realização de HE continuada, que podem acarretar o pagamento de indenização financeira, caso ocorram continuamente pelo período de 12 meses. Conforme informação do CTMSP, a linha de ação para os casos são: Para regularizar a situação dos motoristas o CTMSP está preparando processo licitatório para contratar a terceirização dos serviços. Para o caso dos bombeiros a Amazul está elaborando um concurso temporário para a contratação de profissionais com o objetivo de acrescentar uma turma na escala de serviço e evitar a realização de HE até que o CTMSP apresente solução para a situação. Tal contratação está prevista acontecer no exercício de 2019 em virtude da legislação eleitoral. Para o caso do setor industrial o CTMSP está revendo o dimensionamento de sua força de trabalho para evitar a realização de HE continuada."</p> <p>Prazo para implementação: Não informado</p>	IMPLEMENTADAS (SOLUCIONADAS)
05-2018	86.1	Ausência de Autorização Horas Extras e/ou escala de serviço.	Recomendamos que o chefe imediato do setor do empregado, seja notificado formalmente da ocorrência, a fim de evitar casos futuros.	<p>Manifestação do Auditado: "O empregado está lotado na Coordenadoria do Programa de Propulsão Nuclear da DDNM, que recebeu notificação por escrito para sanar esta não conformidade (CP nº AMZ-05d-13/2018)."</p> <p>Data da implementação: 20/02/2018.</p>	IMPLEMENTADAS (SOLUCIONADAS)

REAUD	ITEM	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO/ PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	STATUS
05-2018	85.1	Serviços de Sobreaviso superiores a 24 Horas contínuas.	Recomendamos que a CGGP ajuste e planeje melhor a escala de sobreaviso, e não escale empregados, para este tipo de serviço por mais de 24 horas contínuas.	<p>Manifestação do Auditado: O serviço de sobreaviso no CTMSP é realizado em decorrência de seu Plano de Emergência, cuja existência é uma exigência da CNEN. Pela norma o empregado não pode permanecer em serviço de sobreaviso por período superior à 24 horas. Nos serviços diários tal prazo tem sido observado. A Amazul propôs ao Sindicato fazer constar no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), possibilitar que tal prazo seja prolongado até 96 horas em situações de feriados prolongados e nos recessos de fim de ano, para facilitar a realização de tal serviço. Já existe a concordância do sindicato para tal. Entretanto ainda não foi possível introduzir tal ajuste no ACT em virtude do mesmo encontrar-se em julgamento no judiciário em virtude da atual situação em que se encontra (dissídio de greve).</p> <p>Prazo para implementação: Tão logo a justiça divulgue sua decisão, faremos contato com o sindicato para ajuste da proposta.</p>	VINCENDAS (EM IMPLEMENTAÇÃO)
05-2018	84.1	Limitação de escopo na análise da Gestão do Plano de Assistência Médico-Social da Emgepron (PAMSE)	Recomendamos à Direção da Empresa solicite junto a EMGEPRON os documentos comprobatórios dos serviços prestados relativos ao Plano de Assistência Médico-Social (PAMSE), correspondentes às cobranças realizadas à AMAZUL no exercício de 2017, devendo, posteriormente, disponibilizar à AUDIN para os exames de auditoria.	<p>Manifestação do Auditado: Os documentos solicitados em 19/02/2018 foram disponibilizado em 08/11/2018</p> <p>Data da implementação: 08/11/2018</p>	IMPLEMENTADAS (SOLUCIONADAS)

REAUD	ITEM	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO/ PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	STATUS
06-2018	89.1	Desembolso de férias dos 3 Diretores no mês ago/2017, não havendo informações qto ao efetivo gozo	Recomendamos a Dir. Exec. realizar um melhor planejamento desse evento, de modo que, em todos os meses do ano, haja, pelo menos, um Diretor formalmente designado para responder pela Empresa	Manifestação do Auditado: "A Amazul fará os pagamentos das férias dos Diretores, de maneira que haja um diretor na empresa em todos os meses do ano." Prazo para implementação: Não informado	IMPLEMENTADAS (SOLUCIONADAS)
08-2018	92.1	Divergência da Taxa de Carregamento na proposta comercial com a firmada no Termo de Gestão Financ. e Adm. (contrato)	Recomendamos que a AMAZUL negocie com a outra parte a elaboração de termo aditivo para ajustar o instrumento contratual aos termos e condições da proposta da BB-Previdência, visando a redução da taxa de carregamento e seus critérios objetivos quando a Empresa atingir os parâmetros indicados na referida proposta	Manifestação do Auditado: Em 11/11/2018 "A alteração solicitada está andamento. A Amazul recebeu da BB prev. ,a semana passada ,a minuta do termo aditivo para análise da Consultoria Jurídica da AMAZUL." Prazo para implementação: Não informado.	VINCENDAS (EM IMPLEMENTAÇÃO)
08-2018	91.1	Ausência de Norma de Procedimento (NP) referente ao plano AMAZUL PREV.	Recomendamos que a administração elabore a NP estabelecendo as rotinas e responsabilidades dos agentes responsáveis pelas diversas atividades de execução e controle referente ao plano AMAZUL PREV e divulgue na intranet no caminho documentos > Normas de procedimentos	Manifestação do Auditado: A Norma de Procedimento (NP) - 051-014 foi emitida em 14 de maio de 2018. Data de implementação: Documento disponibilizado em 20/06/2018.	IMPLEMENTADAS (SOLUCIONADAS)
08-2018	90.1	Ausência da designação formal do Fiscal do contrato.	Recomendamos que a administração designe formalmente comissão ou fiscal de contrato através portaria ou outro meio, atentando para a observância do princípio da "segregação de função"	Manifestação do Auditado: "Elaborada Ordem de Serviço que se encontra para assinatura da Diretoria." Data da implementação: Em 22/01/2019 o Assessor de Assuntos Institucionais encaminhou através email a OS 85/2018	IMPLEMENTADAS (SOLUCIONADAS)

REAUD	ITEM	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO/ PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	STATUS
11-2018	100.2	Ausência de centralização em único sistema informatizado de Ouvidoria que gere protocolo das manifestações	Recomendamos que a Ouvidoria utilize como único meio de registro de manifestações o Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo Federal – e-Ouv - OU integre seu sistema próprio (controle através planilhas) com o Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo Federal – e-Ouv.	<p>Manifestação do Auditado: A Ouvidoria passou a usar o canal e-OUV como o único para centralização das demandas ao cidadão. Desta forma, todas as manifestações dos cidadãos estão recebendo um número de protocolo.</p> <p>Data da implementação: 01/10/2018.</p>	IMPLEMENTADAS (SOLUCIONADAS)
	100.1		Recomendamos que a Ouvidoria emita protocolo de recebimento das manifestações dos canais AMAZUL aos usuários	<p>Manifestação do Auditado: A Ouvidoria passou a usar o canal e-OUV como o único para centralização das demandas ao cidadão. Desta forma, todas as manifestações dos cidadãos estão recebendo um número de protocolo.</p> <p>Data da implementação: 01/10/2018.</p>	IMPLEMENTADAS (SOLUCIONADAS)
12-2018	107.1	Ausência de custódia externa de dados (backup)	Recomendamos que uma cópia de segurança externa seja armazenada a uma distância suficiente para escapar de um possível desastre no local principal ou se optar por armazenamento em ambiente em Nuvem, deverá observar a Portaria Nº 9, de 15/03/2018 do Gabinete de Segurança Institucional e alterações.	<p>Manifestação do Auditado: "Existe sim cópias de segurança e os testes de "restores" são realizados por amostragem. Todas as mídias são guardadas em cofres no CPD. Por oportuno, verificou-se que os cofres são anti-chamas. Não vislumbra-se custódia externa." Prazo de Implementação: "Já implementado."</p>	VINCENDAS (EM IMPLEMENTAÇÃO)

REAUD	ITEM	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO/ PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	STATUS
12-2018	106.1	Baixo nível de maturidade do Data Center (CPD)	Recomendamos a realização de um estudo de viabilidade para evoluir o nível de maturidade do Data Center (CPD) para pelo menos TIER-2.	Manifestação do auditado: "Requisitos TIER 3: múltiplos caminhos de distribuição independente, servindo aos equipamentos de TI; todos os equipamentos de TIC devem ser dual-alimentados; infraestrutura do local com componentes de capacidade redundante, garantindo a disponibilidade de 99,741%; e sala cofre. Não considero que os processos existentes e a demanda dos serviços de TIC justifiquem o elevado investimento em infraestrutura para dotar a Amazul de CPD TIER III. A disponibilidade ora existente é suficiente para atender a Amazul, não havendo, até o momento, solução de continuidade nas tarefas realizadas. É inevitável que com o crescimento da empresa a modernização da infraestrutura venha a reboque, porém, será gradual e cumprirá todos os estepes de crescimento, de segurança e de disponibilidade". Prazo para implementação: "10 anos".	VINCENDAS (EM IMPLEMENTAÇÃO)
12-2018	105.1	Relação dos EA que possuem concessão de uso livre de dispositivos de entrada/saída desatualizada	Recomendamos a atualização desta relação nominal e que este documento seja encaminhado a AUDIN.	Manifestação do Auditado: "O controle está atualizado, porém a Ordem de Serviço (OS) é atualizada a cada 3 meses." Prazo de Implementação: "Nova atualização da OS FEV2019."	NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO (PENDENTES)
12-2018	104.1	Dependência da Rede da Marinha (RECIM).	Recomendamos encaminhar o Estudo Técnico da Marinha (documento mencionado pelo gestor na reunião de fechamento em 24/10/2018), no qual define os critérios para que a AMAZUL torne-se menos dependente da RECIM e que seja definida a prioridade e prazo.	Manifestação do Auditado: "Manter o vínculo com a RECIM e criar outra infraestrutura que permita mais flexibilidade para a empresa." Prazo de Implementação: "Depende da prioridade dada ao projeto pela Amazul."	VINCENDAS (EM IMPLEMENTAÇÃO)

REAUD	ITEM	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO/ PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	STATUS
12-2018	103.1	Inexistência de empregados substitutos em funções chaves no Dpto de TIC (Admin e Espec. Segurança)	Recomendamos a designação de substitutos em funções chaves, quando estes se ausentarem temporariamente.	Manifestação do auditado: "Vislumbra-se para o ano de 2019 abertura de PSS de pessoal técnico nas áreas mencionadas. Certamente todo o processo dependerá de disponibilidade financeira e prioridade estratégica da empresa". Prazo para implementação: "DEZ/2019"	VINCENDAS (EM IMPLEMENTAÇÃO)
12-2018	102.1	Ausência de formalização dos processos críticos de negócio	Recomendamos a definição formal dos processos críticos de negócio, com identificação dos gestores responsáveis pelos sistemas de informação que dão suporte a esses processos	Manifestação do Auditado: "A primeira fase foi concluída em JUL2018, as demais fases continuam em desenvolvimento." Prazo de Implementação: "JUL2019"	VINCENDAS (EM IMPLEMENTAÇÃO)
12-2018	101.1	Ausência de evidências no acompanhamento dos indicadores e metas ligadas ao Planejamento de TI	Recomendamos para o acompanhamento dos indicadores e metas do Planejamento de TI, no SIGEA, a inclusão de evidências formais no campo "anexo", nas ações com status: "Atividade concluída" e "Em andamento".	Manifestação do Auditado: "O Sistema de Gestão Estratégica será atualizado com evidências formais". Prazo de Implementação: "FEV/2019"	NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO (PENDENTES)
13-2018	109.1	Incompatibilidades normativas no Regimento Interno do CONSAD da AMAZUL	Recomendamos que o art. 45 do RI do CONSAD, no que tange a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna seja alinhado com os normativos vigentes.	Manifestação do Auditado: Em 28/02/2019 "Em função de alterações de calendário do Conselho de Administração e da Assembléia Geral Ordinária, a minuta de portaria da TI ainda está em elaboração e não foi levada à decisão." Prazo para implementação: Não informado.	VINCENDAS (EM IMPLEMENTAÇÃO)
	109.2		Recomendamos que o §4º do art. 45 do Regimento Interno do CONSAD sobre a prorrogação do prazo para o titular da auditoria, seja vedado, uma vez que este é incompatível com §1º do art. 9º da Portaria nº 2.737/2017 – CGU.	Manifestação do Auditado: Em 28/02/2019 "Em função de alterações de calendário do Conselho de Administração e da Assembléia Geral Ordinária, a minuta de portaria da TI ainda está em elaboração e não foi levada à decisão." Prazo para implementação: Não informado.	VINCENDAS (EM IMPLEMENTAÇÃO)
13-2018	108.1	Portaria de ativação do Comitê de TIC desatualizada	Recomendamos que seja efetuada a revisão da Portaria nº 74, com a inclusão de, ao menos, um Diretor Estatutário e a atualização de dois membros que não fazem mais parte do efetivo da AMAZUL.	Manifestação do Auditado: Em 28/02/2019 "Em função de alterações de calendário do Conselho de Administração e da Assembléia Geral Ordinária, a minuta de portaria da TI ainda está em elaboração e não foi levada à decisão." Prazo para implementação: Não informado.	VINCENDAS (EM IMPLEMENTAÇÃO)

7 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.

Em meados do mês de agosto houve a Cessão do empregado lotado na auditoria Interna para outro órgão, o que ocasionou uma redução de pelo menos 200 H/h efetivas na execução do PAINT 2018.

A fim de minimizar os impactos na execução do PAINT 2018, a Auditoria Interna decidiu reduzir o escopo de seus trabalhos a serem auditados no referido planejamento anual.

8 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.

Auditor	Duração [h]	Tema	Data	Instituição
Adriana Maria Couto Caruso	40	48º FONAI-TEC – Gestão da qualidade e os novos desafios para as Auditorias Internas do MEC	05/06 A 08/06/2018	FONAI-MEC
	180	Curso de Direito administrativo	25/07 a 19/10/2018	Unieducar
	16	Noções Básicas de Convênios e Operacionalização do Portal SICONV	29/11/2018 a 30/11/2018	Negócios Públicos
Jorge Luis dos Santos	68	Programa SEST de Capacitação para Conselheiros de Administração da União	25/05/2017 a 30/05/2018	FDC
	25	Noções Básicas em Previdência Complementar	16/04/2018 a 25/04/2018	ESAF
	40	Introdução ao Controle Interno	08/03/2018 a 11/04/2018	Senado Federal
José Wanderley Pinheiro	24	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI	15/08/2018 a 17/08/2018	UNAMEC
Marcos Santos de Jesus	24	Formação de auditores internos – Nível Básico – AUDI 1 – Com ênfase em Órgãos Públicos	28/08/2018 a 30/08/2018	IIA Brasil
	40	Atuação da Unidade de Auditoria Interna	10/09/2018 a 14/09/2018	FONAI– MEC
	16	Noções Básicas de Convênios e Operacionalização do Portal SICONV	29/11/2018 a 30/11/2018	Negócios Públicos
	8	Governança, Risco e Controles Interno	09/10/2018	Cross over
Roberto de C. Rodrigues Jr	25	Noções Básicas em Previdência Complementar	03/04/2018 a 18/04/2018	ESAF
	24	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI	15/08/2018 a 17/08/2018	UNAMEC
	40	Atuação da Unidade de Auditoria Interna	10/09/2018 a 14/09/2018	FONAI– MEC
	40	Introdução ao Controle Interno	24/04/2018 a 14/05/2018	Senado Federal
	8	Governança, Risco e Controles Interno	09/10/2018	Cross over
TOTAL	618			

9 ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.

Considerando o resultado das análises dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão da AMAZUL, respaldados nos Relatórios Individuais de Auditoria e demais documentos emitidos no decorrer do exercício de 2018, e que as avaliações, embora realizados por amostragem, revelaram, de forma geral, que os atos praticados pelos Administradores da Empresa foram adequados, observando os princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência.

Quanto as inconformidades no sistema de controle interno, indicadas neste relatório, as avaliações realizadas nos trabalhos de acompanhamento de gestão, embora apresentem algumas fragilidades, entendemos que não as consideramos relevantes para macular as contas dos gestores, uma vez que não decorreram danos ao erário.

10 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO

Diante da complexidade e dificuldades em consolidar o primeiro processo de contabilização de Benefícios, advinda da IN nº 4/CGU, de 11/6/2018, que aprovou a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Decidimos não informar os benefícios para o exercício de 2018. No entanto, no encerramento de 2019, consolidaremos os benefícios da empresa referentes ao presente ano, primando pela qualidade e fidedignidade das informações.

11 ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

A fim de proporcionar a entrega de produtos de alto valor agregado, a AUDIN definiu e mapeou alguns de seus processos, através de diagramas de elaboração do PAINT/RAINT e execução do PAINT.

Com o mapeamento, foi possível descrever objetivamente cada passo das atividades da AUDIN, delegar os responsáveis pelas etapas, prever os prazos e mão de obra necessários e conhecer os principais gargalos, contribuindo para otimização da efetividade do trabalho.

12 CONCLUSÃO

Conforme visto, para consolidar o foco de sua atuação orientadora e preventiva e atender às necessidades da AMAZUL, a Auditoria Interna vem buscando, continuamente, o aprimoramento qualitativo de suas ações por meio de uma equipe capacitada e multidisciplinar.

Considera-se, portanto, que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no exercício de 2018, ao assistir a AMAZUL na consecução de seus objetivos institucionais e ao propor melhorias nos controles internos administrativos, contribuindo assim com os processos de gestão e governança. Houve também esforços da AMAZUL no sentido de atender às recomendações/deliberações dos órgãos de controle, processo no qual a Auditoria Interna tem atuado visando garantir o alcance dos objetivos desejados pela gestão e pelos órgãos de controle.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adriana Maria Couto Caruso', is written over a faint rectangular box.

Adriana Maria Couto Caruso
Auditora-Chefe